

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.100057/2024-94

2. Descrição da necessidade

Com a finalidade de atender a demanda de publicações de livros produzidos pela Editora IFSERTÃOPE da instituição, que serão lançados ainda no corrente ano, é necessária a aquisição de números de ISBN (International Standard Book Number) para cada título, no formato digital (E-BOOK) e ou impresso onforme indica o Art. 6º, da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003: “Institui a Política Nacional do Livro”. As obras serão disponibilizadas no repositório institucional (RELEIA) e ficarão ao alcance de toda a comunidade interna e externa e, assim, cumprirão o seu papel em disseminar o conhecimento produzido pelo IFSertãoPE. As obras submetidas à editora do IFSertãoPE serão apreciadas pelo Conselho Editorial da Editora IFSertãoPE” e, após o parecer e análise de revisores Ad hoc, será solicitado à Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) a compra do número de ISBN, setor responsável por tal atividade junto à Câmara Brasileira do Livro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas	Ana Christina da Silva Bezerra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Caberá à empresa contratada disponibilizar os números de registros mediante à necessidade da instituição, de acordo com as normas legais vigentes, atendendo a todas as condições que antecedem o registro.

O serviço será prestado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano cuja sede administrativa (Reitoria) está localizada na Rua Aristarco Lopes, 240, centro - Petrolina/PE. CEP 56302-100.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a prestação de serviço. Deverá prestar o serviço contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas no serviço prestado ou em desacordo com as condições pactuadas.

5. Levantamento de Mercado

Conforme estabelecido em normas específicas, a Câmara Brasileira do Livro é a agência responsável pela emissão de ISBN no Brasil. Com isso, não há outra alternativa de mercado para atendimento a essa finalidade. Portanto, dada a inviabilidade de competição a aquisição se dará por inexigibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

A partir da necessidade, o IFSertãoPE solicitará à contratada a disponibilização dos números de registros do ISBN; Caberá à contratada disponibilizar forma de pagamento para essa demanda e, disponibilizada a forma de pagamento, o IFSertãoPE promoverá a devida quitação. Confirmado o pagamento, caberá à contratada o envio do número de registro inicialmente solicitado

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição do quantitativo a ser adquirido, levou-se em consideração o aumento de cerca de 40% no número de publicações em 2023, em relação ao período de 2019-2022. Para o ano de 2024, estima-se a possibilidade de 20 publicações a cada semestre, considerando que algumas publicações, haverá a duplicidade de ISBN (DIGITAL E IMPRESSO). Sendo assim, em comum acordo com a Coordenação da Editora IFSERTAOPE e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, chegou-se a necessidade de aquisição de 40 registros de ISBN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000,00

Por se tratar de uma exclusividade da Câmara Brasileira do Livro, foi solicitado um orçamento para aquisição do quantitativo desejado. Com isso, a compra está orçada em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dada a natureza dessa contratação e, por se tratar de uma demanda única, não haverá o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária nenhuma contratação correlata e/ou interdependente para a aquisição a ser feita. Por se tratar de publicação de livros institucionais, o IFSertãoPE conta com uma equipe técnica de servidores para realizar trabalhos relacionados à editoração das produções, sob a Coordenação de Editora IFSERTÃOPE.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação guarda relação direta com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Instituto Federal do Sertão Pernambucano em relação às Políticas de pesquisa, dentre elas podemos citar:

Ampliar as ações e a participação de servidores e alunos nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;

Manter um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de pesquisa; e
Estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do IFSertãoPE em congressos, revistas, seminários e outros.

Ratifica-se que, com essa contratação, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação oferece condições para que alunos e servidores possam registrar suas produções científicas e, também, para que essas ações sejam publicadas dentro das normas e condições institucionais, além de garantir que as publicações sigam diretrizes editoriais das principais bases de indexação, bem como da CAPI avaliar os livros à luz dos critérios do Qualis Livros, que se refere-se a um sistema de classificação criado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) que avalia a qualidade das publicações acadêmicas no formato de livros no Brasil. No tocante ao Plano Anual de Contratações 2024, essa demanda foi devidamente incluída.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição do serviço, as obras receberão o registro do ISBN, que consiste em um padrão numérico, uma espécie de “RG” do livro que o torna único, facilitando a sua busca e recuperação pelos usuários a que se destinam no âmbito nacional e internacional, assim como promove o compartilhamento de informações da ciência. Além disso, essa contratação ratifica o posicionamento da Coordenação de Editora IFSERTAOPE e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação quanto ao atendimento às finalidades a que se destina, conforme já mencionado na relação desta contratação com o planejamento estratégico da instituição.

13. Providências a serem adotadas

Por se tratar de um registro numérico a ser inserido nas publicações do IFSertãoPE não se vislumbra nenhuma necessidade de providências a serem tomadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza da aquisição, não se vislumbra nenhum impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do cenário demonstrado através dos tópicos presentes no estudo ora apresentado, entende-se pela possibilidade de aquisições do Padrão Internacional de Numeração de Livros por parte do IFSertãoPE para fomento das políticas de pesquisa dentro do Plano Pedagógico Institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional. É tecnicamente viável, pois não exige nenhuma situação extraordinária para aquisições, sendo necessário apenas o gerenciamento interno por parte dos servidores na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Coordenação da Editora. Nota-se, também, a viabilidade econômica e financeira considerando o valor da contratação e os benefícios trazidos para a instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

ANA CHRISTINA DA SILVA BEZERRA

Coordenadora do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI)

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022

JANE OLIVEIRA PEREZ

Membro de Equipe de Planejamento

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo.pdf (768.64 KB)

Anexo I - Anexo.pdf



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano IF Sertão - PE
CNPJ: 10.830.301/0001-04
Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4
CEP: 56400-000 - Floresta - PE

São Paulo, 30 de janeiro de 2024

ORÇAMENTO

Segue orçamento para aquisição de serviços fornecidos pela Câmara Brasileira do Livro.

Valor Unitário por ISBN: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

Valor por 40 ISBNs: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Validade do Orçamento: 28/02/2024

Prazo de entrega: 2 dias úteis

Condição de Pagamento: 30ddi - Empenho

Dados para depósito:

Banco Itaú S/A

Ag. 0180 CC 49170-6

CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO

CNPJ 60.792.942/0001-81

Sheila Mantovani Ferreira

Coordenadora Financeira



CBL
Câmara
Brasileira
do Livro

PANORAMA
EDITORIAL

CBL SERVIÇOS

brazilian
publishers

ESCOLA
DO LIVRO

Jabuti

Jabuti
ACADÊMICO



Rua Cristiano Viana, 91 Pinheiros - São Paulo, SP 05411-000

f camaradolivro

@cbl_oficial

cbloficial

www.cbl.org.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos, que a Câmara Brasileira do Livro detém, no Brasil, a exclusividade de criação, gerenciamento e manutenção dos registros de ISBN, metadados de ISBN e dados administrativos de acordo com as políticas estabelecidas, correção de ISBN's imprecisos e metadados de ISBN's se a comprovação dessa imprecisão for fornecida, conforme autorização da International ISBN Agency Limited (número da empresa 5332288), firmada em 06/08/2019.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Sem mais,



Rita Virginia Alves Santos Argollo
Presidente

RITA VIRGINIA ALVES SANTOS
ARGOLLO:58382011500

Assinado de forma digital por RITA VIRGINIA
ALVES SANTOS ARGOLLO:58382011500
Dados: 2020.05.28 16:13:47 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Câmara Brasileira do Livro, inscrita no CNPJ n.º 60.792.942/0001-81, com sede na Rua Cristiano Viana, 91 – Pinheiros – São Paulo – SP CEP: 05411-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Vitor Tavares da Silva Filho infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.528.063-9 e do CPF/MF n.º 041.434.018-35, para os fins de habilitação, DECLARA expressamente que:

A partir de 01 de março de 2020, a **Câmara Brasileira do Livro (CBL)** é oficialmente a **Agência Brasileira do ISBN**, responsável pela emissão do número internacional padronizado para livros (ISBN), vinculada a Agência Internacional do ISBN.

São Paulo, 03 de março de 2020.



Vitor Tavares da Silva Filho

RG: 14.528.063-9

CPF: 041.434.018-35

Presidente



*International Standard Numbering System for Books, Software,
Mixed Media etc. in Publishing, Distribution and Library Practice*



Please reply to:

**International ISBN Agency Limited
48-49 Russell Square
London
WC1B 4JP
United Kingdom**

**Tel: +44 20 7580 8536
Email: info@isbn-international.org**

Brazil ISBN Agency
Câmara Brasileira do Livro
Rua Cristiano Viana, 91
São Paulo – SP
CEP 05411-000
Brazil

15 September 2020

Sent by e-mail only

To whom it may concern,



I write to confirm that the International ISBN Agency acts as the registration authority for the ISBN system worldwide. Since 1 March 2020 publishers based in Brazil should apply to Camara Brasileira do Livro (CBL) for ISBNs to identify their publications as Camara Brasileira do Livro is now the ISBN Agency for Brazil, having been appointed as such by the International ISBN Agency.



The International ISBN Agency is a UK-based organisation. Our company registration number is 05332288. Our website is www.isbn-international.org.



Yours sincerely

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Stella Griffiths'. The signature is written in a cursive, flowing style.

Stella Griffiths
Executive Director, International ISBN Agency

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 334012, emitido em 07/12/2023 20240123u60792942000181	Número da Nota 00334010			
	Data e Hora de Emissão 07/12/2023 11:09:56			
	Código de Verificação FT4L-LNXU			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CBL Câmara Brasileira do Livro	CPF/CNPJ: 60.792.942/0001-81 Inscrição Municipal: 1.094.417-6 Nome/Razão Social: CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO Endereço: R CRISTIANO VIANA 91 - PINHEIROS - CEP: 05411-000 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA (CNPJ: 42.519.488/0001-08) CPF/CNPJ: 42.519.488/0001-08 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Rua SAO CLEMENTE 134 00 - Botafogo - CEP: 22260-002 Município: Rio de Janeiro UF: RJ E-mail: benjamin@rb.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
ISBN Unico ISBN O Paiz - Autorizado conforme Empenho 2023NE00174 - Dados para depósito Banco Itau SA Ag. 0180 CC 49170-6 Cod. Pedido: 626973				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 25,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03956 - Serviços de biblioteconomia.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	25,00	5,00%	1,25	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 0,91 (3,64%)		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 334012, emitido em 07/12/2023; (3) NFS-e quitada em 10/01/2024;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 345084, emitido em 23/01/2024 20240123u60792942000181	Número da Nota 00345082			
	Data e Hora de Emissão 23/01/2024 12:38:57			
	Código de Verificação 7QSL-59GZ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 60.792.942/0001-81 Inscrição Municipal: 1.094.417-6 Nome/Razão Social: CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO Endereço: R CRISTIANO VIANA 91 - PINHEIROS - CEP: 05411-000 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA CPF/CNPJ: 77.821.841/0001-94 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE SALETE, 0 CENTRO CIVICO 00, Praca Nossa Senhora de Salete - Centro Civico - C... Município: Curitiba UF: PR E-mail: adriane.garcel@tjpr.jus.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Lote de 10 ISBNs Tribunal de Justica do Estado do Parana - Qtd: 10 - 12/5/2023 1:05:00 PM - Autorizado conforme Empenho 9745535 - Dados para deposito Banco Itau SA ag. 0180 CC 49179-6 Cod. Pedido: 639603				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 250,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03956 - Serviços de biblioteconomia.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	250,00	5,00%	12,50	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 9,13 (3,65%)		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 345084, emitido em 23/01/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2024;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 340678, emitido em 04/01/2024 20240104u60792942000181	Número da Nota 00340676			
	Data e Hora de Emissão 04/01/2024 15:08:58			
	Código de Verificação 4RPX-7T3G			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CBL Câmara Brasileira do Livro	CPF/CNPJ: 60.792.942/0001-81 Inscrição Municipal: 1.094.417-6 Nome/Razão Social: CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO Endereço: R CRISTIANO VIANA 91 - PINHEIROS - CEP: 05411-000 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CPF/CNPJ: 15.180.714/0001-04 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Rua R AUGUSTO VIANA 00 - CANELA - CEP: 40110-060 Município: Salvador UF: BA E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Lote de 50 ISBNs EDUFBA - Qtd: 50 - 12/15/2023 12:08:06 PM- autorizado conforme Empenho 2023NE944 - dados para depósito Banco Itau S/A Ag. 0180 CC 49170-6 Cod. Pedido: 634320				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.250,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03956 - Serviços de biblioteconomia.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.250,00	5,00%	62,50	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 45,63 (3,65%)		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 340678, emitido em 04/01/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2024;				